



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**EDITAL Nº 25/UNOESC-R/2024
2ª RETIFICAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Ricardo Antonio De Marco, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, RETIFICA o Edital nº 25/UNOESC-R/2024, publicado em 22 de abril de 2024, que dispõe sobre o processo de seleção de Orientador de Serviço para o Projeto PET-Saúde: Equidade.

Art. 1º. Retificar o item 2.2, do Edital nº 25/Unoesc-R/2024, conforme abaixo:

Onde se lê:

2.2 Para o desenvolvimento do projeto da Unoesc, selecionado no Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de novembro de 2023, deverá ser selecionado o Orientador de Serviço, que deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação, atuante em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerça atuação específica de instrutoria. O orientador de serviço terá a função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, exercida em campo, devendo reportar-se ao tutor, sempre que necessário;
- b) Possuir representação na sociedade civil organizada (Unoesc) e comprovar, obrigatoriamente, experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.

Leia-se:

2.2 Para o desenvolvimento do projeto da Unoesc, selecionado no Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de novembro de 2023, deverá ser selecionado o Orientador de Serviço, que deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação, atuante em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerça atuação específica de instrutoria. O orientador de serviço terá a função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, exercida em campo, devendo reportar-se ao tutor, sempre que necessário;
- b) Possuir representação na sociedade civil organizada e comprovar, obrigatoriamente, experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 2º. Retificar o item 3.3, do Edital nº 25/Unoesc-R/2024, conforme abaixo:

Onde se lê:

3.3 O candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Documento oficial com foto, constando nº de RG e CPF;
- b) Comprovante de vínculo estatutário com a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste e Comprovante de vínculo com a Unoesc, em um único documento;
- c) Anexo I – Formulário de Inscrição, juntamente com os documentos que comprovem os Critérios de Avaliação, em um único documento.

Leia-se:

3.3 O candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Documento oficial com foto, constando nº de RG e CPF;
- b) Comprovante de vínculo estatutário com a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste;
- c) Anexo I – Formulário de Inscrição, juntamente com os documentos que comprovem os Critérios de Avaliação, em um único documento.

Art. 3º. Continuam em vigor todos os demais itens do Edital nº 25/UNOESC-R/2024.

Joaçaba/SC, 25 de abril de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc